



DECRETO Nº 019/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 018/2023.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Valeria Matias Rodrigues, Mat. nº 743-1, Sueli de Oliveira Vidal Mat. nº 760-1, Sonia Michailiv Kava mat. Nº 571-1, Srª Avenina Aparecida da Silva Luz mat. Nº 390-1, Valéria de M. Pinto mat, nº 694-2, Suzana Ap. De Souza mat, nº 748-1, Daniele M. Guerreiro mat, nº 712-1, Cleitecler de A. De Mello mat, nº 753-1, Laudiceia G. De Paula mat, nº 347-1, Flavia E. S. Pereira mat, nº 758-1, Fernanda G. Aranha mat, nº 756-1, Fernanda de Moraes mat, nº 658-1, Angelica S. Guerreiro mat, nº 606-1 e Cleunice Ap da S. Subtil mat, nº706-1, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

Art. 2º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de fevereiro de 2023

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 019/2023

DECRETO Nº 019/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 018/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Valeria Matias Rodrigues, Mat. nº 743-1, Sueli de Oliveira Vidal Mat. nº 760-1, Sonia Michailiv Kava mat. Nº 571-1, Srª Avenina Aparecida da Silva Luz mat. Nº 390-1, Valéria de M. Pinto mat, nº 694-2, Suzana Ap. De Souza mat, nº 748-1, Daniele M. Guerreiro mat, nº 712-1, Cleitecler de A. De Mello mat, nº 753-1, Laudiceia G. De Paula mat, nº 347-1, Flavia E. S. Pereira mat, nº 758-1, Fernanda G. Aranha mat, nº 756-1, Fernanda de Moraes mat, nº 658-1, Angelica S. Guerreiro mat, nº 606-1 e Cleunice Ap da S. Subtil mat, nº 706-1, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

Art. 2º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de fevereiro de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:9CBC3461

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2023. Edição 2706

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>